



GABINETE DO VEREADOR VALMIR APARECIDO DE OLIVEIRA

Rua: Alfredo de Morais, Nº 115 Bairro: Centro.

E-mail: vereadorvalmirdogesso@gmail.com

INDICAÇÃO 3708 /2025.

Exmo. Sr.
Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos
Presidente da Câmara Municipal de Mariana-MG

Dileto Plenário,

O vereador que este subscreve, regimentalmente amparado, apresenta a Mesa, para que, ouvido o Plenário seja remetida a presente INDICAÇÃO ao Sr. Prefeito Municipal Juliano Vasconcelos Gonçalves e a Secretaria competente, a fim de que promova as medidas administrativas necessárias para:

Estender e fortalecer a parceria com a Associação de Equoterapia Pequeno Artur para custeio de profissionais, visando ampliar o horário de atendimento para o período da tarde, pois, atualmente, os atendimentos são realizados exclusivamente no período da manhã devido à indisponibilidade de profissionais especializados indispensáveis para o acompanhamento seguro e eficaz dos pacientes durante as sessões de montaria – para atuar no turno da tarde, uma vez que a associação não possui recursos financeiros para custear essa expansão da carga horária.

JUSTIFICATIVA:

A Equoterapia é um método terapêutico e educacional reconhecido que utiliza o cavalo dentro de uma abordagem interdisciplinar, promovendo ganhos significativos no desenvolvimento biopsicossocial de pessoas com deficiência ou necessidades especiais.

A Associação de Equoterapia Pequeno Artur presta um serviço de extrema relevância para o nosso município, atendendo atualmente 32 crianças atípicas ou PCD. No entanto, a demanda por este tratamento especializado é muito maior, existindo uma fila de espera de aproximadamente 60 pessoas, o que demonstra a carência e a necessidade urgente de ampliação do serviço.

Atualmente, os atendimentos são realizados exclusivamente no período da manhã. Essa limitação deve-se, fundamentalmente, à indisponibilidade de profissionais especializados – como psicólogo, fisioterapeuta e outros indispensáveis para o acompanhamento seguro e eficaz durante as sessões de montaria – para atuar no turno da tarde, uma vez que a associação não possui recursos financeiros para custear essa expansão da carga horária.

A ampliação do atendimento para o período vespertino representará um aumento de pelo menos 80% na capacidade de atendimento da associação, impactando diretamente na redução da fila de espera e permitindo que dezenas de famílias tenham acesso a um tratamento que, muitas vezes, é a única ou principal esperança de melhoria na qualidade de vida de suas crianças.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Protocolo sob o nº 3708

EM: 24/10/2025/10:37

Juliano Caldeira

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO UNANIMIDADE
16/10/2025
Presidente
Secretaria



GABINETE DO VEREADOR VALMIR APARECIDO DE OLIVEIRA

Rua: Alfredo de Moraes, Nº 115 Bairro: Centro.

E-mail: vereadorvalmirdogesso@gmail.com

Diante do exposto, a extensão desta parceria, com o custeio municipal dos profissionais necessários para o turno da tarde, configura-se não apenas como um investimento em saúde e inclusão social, mas também como uma ação de alto impacto humanitário, que trará benefícios concretos e duradouros para as crianças atendidas, suas famílias e para a comunidade como um todo.

Pelos relevantes serviços prestados à população e pela oportunidade ímpar de ampliar significativamente o acesso a esta terapia tão importante, solicitamos o acolhimento desta indicação.

Nestes termos, pedimos deferimento.

Atenciosamente,

Mariana, 24 de setembro de 2025.

Valmir Aparecido de Oliveira
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 10 / 11 / 2025 (RM)
 Presidente  Secretário